

on-28313838	<b>CONCORRÊNCIA GERAL</b>	Culturas Populares e Tradicionais	Instituto Cultural Arte Brasil Projeto Batuque na Caixa	Certificado pelo MinC	61	Classificado
on-979764841	<b>CONCORRÊNCIA GERAL</b>	Desconcentração Territorial e Regionalização	ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO Projeto Cultura para todos	Certificado pelo MinC	72	Classificado
on-922037271	<b>CONCORRÊNCIA GERAL</b>	Desconcentração Territorial e Regionalização	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina - ASPA Projeto Vila triolé	Certificado pelo MinC	78	Classificado
on-346693335	<b>CONCORRÊNCIA GERAL</b>	Desconcentração Territorial e Regionalização	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE Projeto Ritmando o Corre	64 Pré-Certificado	66	Desclassificado. Falta comprovação anterior a 31/07/2021, conforme item 6.IV do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo do recurso, conforme entendimento da comissão.
on-88606914	<b>CONCORRÊNCIA GERAL</b>	Desconcentração Territorial e Regionalização	Kinoarte - Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina Projeto Kinocidadão	93 Pré-Certificado	80	Classificado

**CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 003/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS POR COTAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura convoca os proponentes autodeclarados Afro-Brasileiros, relacionados no Anexo Único, inscritos como cotistas no Chamamento Público PNAB n.º 003/2024 para seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022), para a entrevista de confirmação da Autodeclaração, conforme o item 5.1 do respectivo edital.

Art. 2º A entrevista será realizada pela Comissão de Heteroidentificação instituída através da Portaria SMC-GAB n.º 14, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Considerar-se-á proponente cotista aquele que assim se autodeclarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como pretos, pretas, pardos, pardas e indígenas, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e possuir fenótipos que o caracterizem como pertencente ao grupo étnico-racial. A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

Art. 4º A Comissão de heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer, favorável ou não, à declaração do proponente, considerando a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as condições e fenótipos que caracterizam o pertencimento ou não ao grupo étnico-racial.

Art. 5º Os convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão se apresentar na data, horário e local indicados portando documento de identificação pessoal com foto, que será solicitado para fins de acesso à entrevista de confirmação da autodeclaração.

Art. 6º Os membros da pessoa jurídica ou coletivo inscritos por cotas que se enquadrem na condição de Afro-Brasileiros deverão comparecer, independente de convocação, convidados pelo representante do coletivo ou pessoa jurídica. Serão considerados membros aqueles indicados na ata de eleição, equipe do projeto ou liderança do projeto (pessoa jurídica), ou na declaração de representação do grupo (coletivos culturais), apresentados no ato da inscrição.

Art. 7º No caso de não comparecimento da maioria dos membros da pessoa jurídica, equipe do projeto ou liderança do projeto, bem como do representante do coletivo juntamente com a maioria dos membros na data e local estabelecido, o projeto não será desclassificado, mas a inscrição como cotista não será aceita e o projeto concorrerá automaticamente à ampla concorrência.

Art. 8º O Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Seleção com Validação ou não da Condição dos Cotistas e a classificação e pontuação dos projetos inscritos, conforme disposto no item 7.5 do edital, será divulgado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/lei-aldir-blanc>, e publicado no Jornal Oficial do Município ou SEI Edital Eletrônico de Publicação [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0..](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0..)

Art. 9º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado que deve ser apresentado por meio de formulário específico (Anexo IX), e encaminhamento exclusivamente online por meio da plataforma Londrina Cultura, na Oportunidade aberta para esse fim (link na página <https://portal.londrina.pr.gov.br/leialdir-blanc>), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Londrina, 11 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretária Municipal de Cultura

**ANEXO ÚNICO**

**Relação dos proponentes pessoa física, pessoa jurídica e coletivos culturais inscritos como cotistas convocados a comparecer na data, horário e local abaixo**

<p><b>Data de comparecimento: 19/10/2024 - sábado</b>  <b>Horário: 09h00</b>  <b>Local: Secretaria Municipal de Cultura / Auditório Vilanova Artigas</b>  <b>Endereço: Praça Primeiro de Maio, nº 110 - Centro</b></p>
--

Inscrição	Categoria	Proponente
on-1822044719	Pessoa física	Amanda Patrícia dos Santos Pagnan
on-1241664584	Pessoa física	Antonio Roberto da Costa
on-1358828235	Pessoa física	Cecília de Souza Pereira Bandeira
on-2002924145	Pessoa física	Dan Barbosa Daniel
on-484704951	Pessoa física	Douglas Castanho Mendes Ferreira
on-1831043012	Pessoa física	Fagner Bruno de Souza
on-68907014	Pessoa física	Guilherme Alexandre Oliveira Santana
on-1762722798	Coletivo	Membros do <b>Coletivo Terra Musical</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-417808722	Pessoa jurídica	Membros da <b>AlMA - Associação Intercultural de Projetos Sociais</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-2049585953	Pessoa física	Jackson Vinicius Dias Batista
on-883121415	Pessoa física	Julio César Simeão
on-118437015	Coletivo	Membros do <b>Coletivo Ofã Dodún</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-313752190	Pessoa física	Luan Henrique Valero
on-683110562	Pessoa física	Luana Almeida dos Santos
on-166857175	Coletivo	Membros do <b>Coletivo Samba no Ayê</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-994726059	Pessoa física	Luiza Nascimento Braga
on-1008103127	Pessoa física	Marcilene Jorge dos Santos
on-1150748950	Pessoa física	Marcos Antonio da Costa
on-2146109537	Pessoa física	Marcos Ricardo Araújo
on-1704009813	Pessoa jurídica	Membros do <b>Instituto Cidadania</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-1308719738	Pessoa física	Reinaldo Augusto Barbosa
on-1863208324	Pessoa física	Nicolas Hithiele Moises Borba
on-956962183	Coletivo	Membros do <b>Coletivo Cia Curumim Açu</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-40175939	Pessoa física	Samara Silva Headley
on-921596098	Pessoa física	Tamara Vieira
on-727651066	Pessoa física	Thainara Pereira da Silva
on-1522293979	Pessoa física	Tiago Marques da Silva
on-1493382048	Coletivo	Membros do <b>Coletivo Batalha do Galo</b> que se enquadrem na condição de afro-brasileiros
on-192226195	Pessoa física	Tiago da Silva
on-224489899	Pessoa física	Victor Hugo de Souza Santos
on-189823567	Pessoa física	Vinicius Rafael da Silva Lisboa

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES.

**Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a Classificação Final e convocação dos projetos culturais selecionados no âmbito do Edital nº 003/2024 – Independentes, a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC, de acordo com o previsto na Lei nº 8.984 de 06 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados.

**Art. 3º** No Anexo II constam os projetos selecionados, os projetos classificados que ficarão como suplentes, bem como os projetos desclassificados.

**Art. 4º** De acordo com o item 14 do Edital nº 003/2024, os projetos selecionados terão 10 (dez) dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural, descrita no Anexo III, através da plataforma Londrina Cultura <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/391>. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do projeto, conforme item 14.5 do Edital.

**Art. 5º** Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

**Art. 6º** Cumpre ressaltar que para celebração do termo de compromisso o proponente deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI, conforme itens 14.1.1 e 14.1.2 do Edital 003/2024, que poderá ser feito através do link [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo gerar senha&id\\_orcao\\_Zacesso\\_externo=0](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orcao_Zacesso_externo=0)

**Art. 7º** Os projetos não selecionados, e seus anexos, serão retirados da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

Londrina, 11 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretária Municipal de Cultura

#### Anexo I – Resultado dos Recursos

##### Linhas Livres – R\$ 30.000,00

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-779687636	Marcos Krichheim	Videoclipe Navalha -	Classificado.	Não reconsiderado. Em sede recurso, o proponente solicitou revisão pontuação obtida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados, mas não reconsiderou, mantendo	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as